

INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Elementos / Documentos necessários

- Formulário de Inscrição de Beneficiário;
- Cópia autorizada do Documento de Identificação*.

A jóia de inscrição está fixada em 150,00 € (pagamento único). O pagamento só será solicitado após a validação administrativa da inscrição, obra e documentação de suporte.

O processo poderá ser submetido pelos seguintes meios:

- a) Via e-mail, caso disponha de assinatura digital com certificação do Cartão de Cidadão ("Chave Móvel Digital");
- b) Via correio regular, assinando manualmente o documento e enviando para a morada abaixo indicada;
- c) Entrega na nossa sede ou delegações regionais (locais e moradas disponíveis em <https://www.spautores.pt>).

Para esclarecimentos no preenchimento da documentação acima referida, poderá contactar o **DEAPA - Departamento de Apoio aos Autores**, via e-mail, telefone, ou marcação para atendimento presencial (Lisboa).

Av. Duque de Loulé 31, 1069-153 Lisboa - PORTUGAL

Telefone: (+ 351) 21 359 44 98 / (+ 351) 21 359 44 00

E-mail: atendimento@spautores.pt

* Cópia onde indica que a mesma se encontra autorizada à SPA. Caso não autorize a cópia do documento deverá proceder à entrega e assinatura do seu processo de inscrição presencialmente nos nossos serviços (sede em Lisboa ou delegações regionais).

A preencher pela SPAUTORES

Número

Data de Aprovação

A preencher pelo Autor de forma electrónica, ou, em caso de preenchimento manual utilizar letra maiúscula de imprensa.
No caso de preenchimento electrónico, surgirá em cada campo uma nota informativa de apoio ao preenchimento.
No caso de preenchimento manual consulte as informações disponíveis no final do documento.

DADOS PESSOAIS¹

Nome

Documento de Identificação:

Cartão de Cidadão

Id. Civil (UE)

Tit. Residência

Passaporte/Outro

Nº Doc.

Validade

 - -
Ano Mês Dia

Nº Id. Fiscal

Data de Nascimento

 - -
Ano Mês Dia

Nacionalidade

Sexo

Masculino

Feminino

CONTACTOS²

Morada

Cód. Postal

 -

Localidade

E-mail

Telemóvel

Telefone

GESTÃO

Classe de Criação³

Musical / Literário-musical Audiovisual Publicidade

Literária

Artes Visuais Artes Cénicas

Território de representação⁴

Pseudónimos⁵

1

2

3

Designação no Cartão de Membro⁶

Pseudónimo 1

Pseudónimo 2

Pseudónimo 3

Patrónimo (nome completo)

AVISO

A Sociedade Portuguesa de Autores Crl, trata os dados pessoais que lhe são facultados de acordo com a legislação comunitária, Regulamento Geral de Protecção de dados (RGPD) e da Lei de execução nacional do mesmo.

Eu, ⁷,
abaixo assinado(a), ⁸, portador do ¹⁰ n.º ,
válido até , Identificação Fiscal n.º , venho solicitar a minha admissão
como Beneficiário(a) dos serviços da Sociedade Portuguesa de Autores, Cooperativa de Responsabilidade
Limitada (SPA), para os fins constantes nos seus Estatutos, que declaro conhecer e aceitar.

No caso de ser aprovado(a) como tal, desde já concedo todos os poderes relativos à gestão do direito de
autor sobre as minhas obras, presentes e futuras, podendo a SPA contratar com terceiros todas as formas
de utilização das mesmas, bem como reclamar a cobrança das quantias que me forem devidas, por todo e
qualquer utilização das obras de que sou autor(a), da forma e pelo valor que, pontualmente, entenda
melhor salvaguardar os meus direitos.

Mais declaro ter conhecimento do teor dos Regulamentos internos da Cooperativa, bem como das regras
sobre as comissões de gestão aplicáveis, que aceito, cujas percentagens constam na tabela de comissões
que se encontra disponível no respectivo sítio da SPA na Internet.

Mais me comprometo a não celebrar pessoalmente, ou através de representante ou mandatário que não
seja a Cooperativa, qualquer contrato relativo à utilização ou exploração das minhas obras, presentes e
futuras, nem assumir por outra forma quaisquer obrigações, receber quaisquer direitos, ou isentar do
pagamento de direitos, sem prévio consentimento da Cooperativa.

Constituo, ainda, a SPA como minha representante e mandatária, para intervir judicialmente no exercício
e na defesa dos meus direitos autorais, sempre que necessário.

, de de
Localidade Dia Mês Ano

(Assinatura digital com "Chave móvel Digital", ou manual conforme documento de identificação)

NOTAS

- ¹ Indicar o nome completo conforme documento de identificação.
Seleccionar o tipo de documento de identificação, indicar o número e validade:

 - Cartão de Cidadão – Documento de identificação de cidadão português;
 - Id. Civil (UE) - Documento de identificação de cidadão de estado membro da União Europeia;
 - Tit. Residência - Autorização de residência em Portugal (provisória/permanente);
 - Passaporte/Outro - Passaporte, ou outro documento de identificação não indicado anteriormente.

O número de identificação fiscal a indicar é o português (número de contribuinte).
Indicar apenas uma nacionalidade e em concordância com o documento de identificação seleccionado.
- ² Residência fiscal em concordância com o documento de identificação seleccionado.

 - Residentes em Portugal - Declaração de rendimentos efectuada em Portugal e recebimento através de factura-recibo.
 - Residentes fora de Portugal - Declaração de rendimentos efectuada no país de residência e recebimento sujeito a taxa liberatória.

Indicar apenas um endereço de e-mail, telemóvel, ou telefone e pertencentes ao próprio.
- ³ Seleccionar apenas uma opção (após a admissão poderão ser adicionadas novas classes de criação). Aquando da submissão da inscrição será solicitada a entrega de uma obra da classe de criação indicada.
- ⁴ Caso não seja membro de nenhuma outra sociedade de gestão de direitos de autor, a SPA poderá ser sua representante para o território "MUNDO".
- ⁵ Nome suposto (fictício) sob o qual os autores publicam/divulgam as suas obras. Não é confundível com o nome artístico que é o nome que identifica o interprete da obra.
- ⁶ Seleccionar apenas uma opção. A opção patónimo é possível caso tenha menos que 30 caracteres (espaços incluídos).
- ⁷ Indicar o nome completo conforme documento de identificação.
- ⁸ Estado civil: Solteiro(a) / Casado(a) / Viúvo(a) / Divorciado(a).
- ⁹ Morada completa, incluindo código postal e localidade.
- ¹⁰ Tipo de Documento de Identificação.

Informações complementares

A SPA é uma cooperativa, de direito privado, sem fins lucrativos, criada para a gestão colectiva dos direitos de propriedade intelectual e a defesa e promoção dos bens culturais, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública por despacho ministerial de 28 de Junho de 1984, que exerce a sua actividade de harmonia com o Código Cooperativo, o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC) e respectiva legislação complementar.

Os Beneficiários devem confiar à Cooperativa a administração, nos territórios onde esta directa ou indirectamente exerce a sua acção, de todas ou algumas categorias de obras intelectuais, de cujos direitos de autor sejam ou venham a ser titulares, declará-las e preencher as notas de instruções relativas à sua utilização e exploração, contanto que as mesmas hajam sido publicadas ou divulgadas por qualquer meio.

Não devem, igualmente, alienar nem onerar ou por qualquer outra forma comprometer, total ou parcialmente, sem prévia concordância da Direcção, os direitos de autor referidos na precedente alínea nem celebrar pessoalmente, ou através de representante ou mandatário que não seja a Cooperativa, qualquer contrato relativo à utilização ou exploração das obras nem assumir por outra forma quaisquer obrigações ou receber quaisquer direitos em relação às mesmas.

Não devem renunciar, total ou parcialmente, aos direitos autorais, nem os ceder, total ou parcialmente, sem prévia concordância da Direcção, excepto no caso de representações teatrais por grupos de amadores sem entradas pagas e sem fins lucrativos.

Devem preencher com exactidão os programas das obras executadas publicamente, quando lhes cumpra fazê-lo, quer na qualidade de autor, artista intérprete ou executante, quer como promotor do evento e comunicar à Cooperativa qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual de que tenham conhecimento.

A declaração de obra, não deve ser confundida com o registo, previsto no CDADC, o qual não é obrigatório, nem tão pouco constitutivo de qualquer direito. De facto, nos termos do art.º 12º do CDADC o direito de autor é reconhecido independentemente de registo, depósito ou qualquer outra formalidade. Contudo, caso a obra seja inédita, sugerimos que os autores ou titulares de direitos autorais procedam ao seu registo, contactando para o efeito a Inspeção Geral de Actividades Culturais (IGAC).

Por último, informamos que serão deduzidas, a todos os direitos de autor cobrados pela SPA, comissões para fins administrativos, culturais, assistenciais e outros.